



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redaçap final fixada na reunião
da Comissão, sem votos contra.

17.5.2017

Jus

Informação n.º 118/DAPLEN/2017

12 de maio

Assunto: Recomenda ao Governo a urgente requalificação da Fortaleza de Santa Catarina, Praia da Rocha

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 585/XIII/2.ª (BE), aprovado em reunião plenária de 5 de maio de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª).

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a amarelo.

À consideração superior.

O assessor parlamentar jurista,

(José Filipe Sousa)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo a requalificação urgente da Fortaleza de Santa Catarina, na Praia da Rocha, em Portimão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à requalificação urgente da Fortaleza de Santa Catarina, situada na Praia da Rocha, em Portimão através das obras necessárias e adequadas, por forma a que o referido monumento volte a ser um espaço digno, valorizado e aprazível.

Aprovada em 5 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)